



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS DIANÓPOLIS  
DIREÇÃO-GERAL

## **EDITAL N.º 7/2020/DNO/REI/IFTO, DE 29 DE JANEIRO DE 2020**

### **SISU - SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS DIANÓPOLIS 2020/1**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria N.º 868/2018/REI/IFTO, de 31 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **CHAMADA REGULAR** do EDITAL N.º 7/2020/DNO/REI/IFTO, DE 29 DE JANEIRO DE 2020, para ingresso no 1º semestre de 2020, através do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), regulamentado pelo EDITAL N.º 2/2020/DNO/REI/IFTO, DE 22 DE JANEIRO DE 2020, observando o seguinte:

#### **1. DA PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULAS**

1.1. Os candidatos classificados no Sistema de Seleção Unificada (Sisu), conforme ordem decrescente de pontuação e obedecendo ao número de vagas oferecidas, conforme o disposto em Edital, em lista nominal de **chamada regular**, divulgada no dia **28 de janeiro de 2020**, deverão efetuar primeiramente a pré-matrícula no endereço eletrônico <https://sigaaluno.ifto.edu.br/sigaepct-aluno-web/pages/PreCadastro/PreCadastroIncluirAlterar.jsf>, no período de **29 de janeiro a 4 de fevereiro de 2020**, sendo **obrigatória a impressão do comprovante de pré-matrícula**, conforme CRONOGRAMA no anexo IX.

1.2. As matrículas serão efetuadas no período de **29 de janeiro a 4 de fevereiro de 2020**, na CORES - Coordenação de Registros Escolares do *Campus* Dianópolis do IFTO, acompanhado pelos pais ou responsável quando o candidato for menor de 18 anos.

1.3. No caso de impossibilidade de comparecimento do candidato, e no caso de candidato menor de 18 anos, na impossibilidade de comparecimento dos pais ou responsável, a matrícula poderá ser efetuada por **procuração específica**.

1.4. A documentação necessária para os candidatos selecionados

pelo SISU efetuarem a matrícula é a seguinte:

- a) **Formulário de pré-matrícula no site impresso;**
- b) **Uma foto recente 3x4cm;**
- c) **Registro de Nascimento ou Casamento (Lei nº 10.406 de 10/01/02 - art. 9º, I) [original e cópia];**
- d) **Carteira de Identidade (Lei nº 7.088, de 23/03/83 - art.1º, Portaria SENESU Nº 255/90 -art. 5º, § 1º) [original e cópia];**
- e) **CPF (original e cópia);**
- f) **Certificado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou Estudos equivalentes ou Declaração de conclusão (somente para os alunos concludentes do ensino médio no ano de 2018, serão aceitas as declarações de conclusão) [original e cópia] Para os alunos concludentes em anos anteriores, somente com certificado e histórico (Lei 9.394/96 - art. 44, II) [original e cópia];**
- g) **Histórico Escolar do Ensino Médio [original e cópia];**
- h) **Título de Eleitor e comprovante da última eleição (para maiores de 18 anos) (Lei 4.737 de 15/07/65 - art. 7º, § 1º, VI) [original e cópia];**
- i) **Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, somente para homens maiores de 18 anos (Lei nº 4.375 de 17/08/64 - art. 74, “d”) [original e cópia];**
- j) **Comprovante de endereço (conta de água, telefone ou energia elétrica) [cópia].**

1.5. Os candidatos que se inscreveram em qualquer uma das modalidades de reserva de vagas e ações afirmativas deverão entregar juntamente com a documentação da matrícula acima mencionada, os documentos que comprovem a condição afirmada, **EM ENVELOPE LACRADO, com identificação na parte externa contendo “nome do candidato, número de inscrição e curso para o qual concorre à vaga”**, descritos nos anexos I e II do EDITAL Nº XXX/2020/DNO/REI /IFTO, DE 29 DE JANEIRO DE 2020 no setor da Coordenação de Registros Escolares (Cores), no período de **29 a 04/02/2020**.

## 2. BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA

<b>Ampla concorrência.</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição do Enem</b>	<b>Nota</b>
1º	VITORIA GABRIELLE ALVES DE OLIVEIRA CARVALHO	19****5600688	633.51
2º	LUANA MALACCO AGUIAR	19****3167773	630.28
3º	GUSTAVO PATRÍCIO RODRIGUES BENTO	19****0237276	626.25

4º	ROGERIO BORGES DOS SANTOS	19****9316178	612.62
5º	BRUNA EDUARDA KUNZLER	19****1309322	608.83
6º	FELIPE CHICATTE ROSETTO	19****0685415	602.58
7º	DANIELA MARQUES RAMALHO DE CARVALHO	19****8462680	590.4
8º	RENNER CARVALHO PARENTE DA SILVA VIEIRA	19****3131290	584.17
9º	VITOR BRUNO COELHO SILVA	19****3514832	581

**Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	Nota
1º	GABRIELA DA COSTA LAET	19****1117457	536.78

**Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	Nota
1º	MARIA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS	19****6458629	580.07
2º	DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA	19****7051256	577.58
3º	EMILLY GRAZIELLA RODRIGUES DE JESUS	19****2090733	576.61

**Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	Nota
1º	ALMIRA ISADORA FIGUEREDO WANDERLEY	19****7679635	582.28

<b>Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição do Enem</b>	<b>Nota</b>
1º	JULIA KAREN DOS SANTOS FERREIRA	19****6627463	587.6
2º	RAFAELA DOS SANTOS VIEIRA	19****2579873	577.88
3º	GEOVANNA BELTRAO BEZERRA	19****2925474	548.52

<b>Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição do Enem</b>	<b>Nota</b>
1º	MILENA PEREIRA LIMA DOS SANTOS	19****5507531	433.88

<b>Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição do Enem</b>	<b>Nota</b>
1º	ALEXANDRA BENEDITO BORGES FERNANDES	19****4774670	425.74

### 3. LICENCIATURA DA COMPUTAÇÃO

<b>Ampla concorrência.</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição do Enem</b>	<b>Nota</b>
1º	SERGIO DE SOUSA SILVA	19****4370586	573.17
2º	BARBARA BEATRIZ FERREIRA LACERDA	19****5783189	572.27
3º	LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA	19****0514403	570.71

4º	ANDRE VINICYOS SILVA ALENCAR	19****2686190	569.83
5º	JEAN FERREIRA FELIX	19****2411081	567.32
6º	HYAN CARDOSO DA COSTA	19****0496878	559.48
7º	WESLLEN URCINO FERREIRA	19****1076617	556.34
8º	MILCA RIBEIRO SILVA	19****9965552	542.96
9º	MATHEUS SILVA FARIAS	19****5164440	538.77

**Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	Nota
1º	CRISTIANNE PEREIRA LIMA	19****3435222	506.51

**Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	Nota
1º	YAN VICTOR LIMA TELES	19****8420643	583.93
2º	VITORIA SILVA COSTA SANTANA	19****1946798	553.04
3º	RUTILA BATISTA SOARES	19****8174109	534.19

**Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	Nota
1º	VITORIA DE ARAUJO LACERDA	19****4682275	546.26

**Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	Nota
1º	JORGE ANDRE CARDOSO RODRIGUES	19****3429025	567.47
2º	WANDERSON JEAN CONCEICAO SILVA	19****7065631	561.51
3º	GLENE RODRIGUES DOS SANTOS	19****5017335	555.41

Candidato (s) com deficiência			
Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	Nota
1º	TAINARA DOS SANTOS BARBOSA	19****4624665	411.73


PIETRO LOPES RÊGO  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Pietro Lopes Rego, Diretor-Geral**, em 29/01/2020, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0911846** e o código CRC **F4308845**.


 Rodovia TO - 040 - Km 349  
 Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras  
 CEP 77.300-000 Dianópolis - TO  
[portal.iftto.edu.br/dianopolis](http://portal.iftto.edu.br/dianopolis) - [dianopolis@iftto.edu.br](mailto:dianopolis@iftto.edu.br)

**Referência:** Processo nº  
23481.002278/2020-11

SEI nº 0911846